



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



(77) 3668-2243 /
3668-2189

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 022/19 DE JULHO 2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2019.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- PORTARIA Nº 9/2018.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2018.
- REQUERIMENTO DE REMOÇÃO POR PERMUTA.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2018.
- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE PERMUTA DE SERVIDORES - SME - DECISÃO.
- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE PERMUTA DE SERVIDORES - SME - DECISÃO.
- DECRETO 044/2018 - CONCEDE PERMUTA A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO 044/2018 - CONCEDE PERMUTA A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

DECRETO Nº 022/19 de Julho de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 399/18 de 11 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

04.04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

(113) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.316-00.1.0001 - Material de Consumo 50.000,00

Total da Unidade: 50.000,00

Total Suplementação: 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

04.04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

(115) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.316-00.1.0001 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE 10.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

04.04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

(130) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.319-00.1.0019 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE 40.000,00

Total da Unidade: 50.000,00

Total Anulação: 50.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 17 de Julho de 2019.

JOSIELTON CASTRO MUNIZ
PREFEITO

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.01	50.000,00	10.000,00
Fonte: 0.1.19	0,00	40.000,00
Total:	50.000,00	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 9/2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 60 Parágrafo único, incisos I, II, III, IV da Lei orgânica municipal e Decreto Municipal nº 002/2017, considerando a necessidade de nomear membros para o Processo Administrativo referente às servidoras pública municipal **Vilma Áurea Rodrigues e Geralda Camargo Carlos**, que requerem permuta de suas lotações passando a **primeira** para o Centro Educacional Sebastião Laranjeiras, Sede deste Município e a **segunda** para a Escola Municipal Ministro Prisco Viana, com endereço no povoado de Núcleo Habitacional III neste município, por haver, para ambas inteira conveniência, sem qualquer prejuízo para a administração pública.

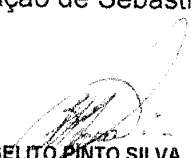
Resolve:

Artigo 1º - Nomeia os servidores público municipal lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Lazer abaixo para realizar levantamento da documentação para o Processo Administrativo nº 3/2018:

Claudia Rodrigues de Arnizaut Laranjeira;
Marinalva Guimarães Pereira e
Urias Wesclei Neves Teixeira

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras, Bahia, em 22 de novembro de 2018.


JOSELITO PINTO SILVA
Secretário de Educação
Decreto nº 002/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS

Em 17/07/2018

ASS. DO SERVIDOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2018

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 60 Parágrafo Único, incisos I, II, III, IV da Lei orgânica municipal e Decreto Municipal nº 002/2017:

DESPACHO:

Determino os Servidores Público Municipal CLAUDIA RODRIGUES DE ARNIZAUT LARANJEIRA, MARINALVA GUIMARÃES PEREIRA e URIAS WESCLEI NEVES TEIXEIRA lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Lazer, a trazer aos Autos:

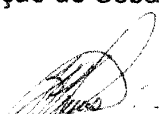
1 – **Requerimento de remoção por permuta**, onde às servidoras pública municipal **Vilma Áurea Rodrigues** e **Geralda Camargo Carlos**, requerem permuta de suas lotações passando a **primeira** para o **Centro Educacional Sebastião Laranjeiras**, sede deste Município e a **segunda** para a **Escola Municipal Ministro Prisco Viana**, com endereço no povoado de Núcleo Habitacional III neste município, por haver, para ambas inteira conveniência, sem qualquer prejuízo para a administração pública.

2 – Termo de compromisso nº.000276, de 19/05/1999, da servidora pública municipal **Vilma Áurea Rodrigues**, que foi empossada para exercer sua função de docente na **Escola Municipal Ministro Prisco Viana** de Núcleo Habitacional III, neste município de Sebastião Laranjeiras.

3 – Termo de compromisso nº.003, de 30/02/1995, da servidora pública municipal **Geralda Camargo Carlos**, que foi empossada para exercer sua função docente no **Centro Educacional Sebastião Laranjeiras**, sede neste município de Sebastião Laranjeiras.

4 – Cópias dos documentos de Graduação e Pós-Graduação de ambas as servidoras solicitantes da remoção por permuta.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras, Bahia, em 22 de novembro de 2018.


JOSELITO PINTO SILVA
 Secretário de Educação
 Decreto nº 002/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
 PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS

Em 23 / 11 / 2018
 ASS. DO SERVIDOR 



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS.

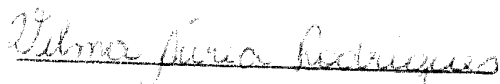
REQUERIMENTO DE REMOÇÃO POR PERMUTA

VILMA AUREA RODRIGUES, servidora efetiva municipal, ocupante do cargo de Professor nível III, mediante concurso público, desde o ano de 1999, com lotação na Escola Municipal Ministro Prisco Viana, localizada em Núcleo Habitacional III, Zona Rural, Sebastião Laranjeiras, BA. GERALDA CAMARGO CARLOS, servidora efetiva municipal, ocupante do cargo de Professor nível III, mediante concurso público desde o ano de 1995, com lotação no Centro Educacional Sebastião Laranjeiras, localizado na Avenida sete de setembro, 269, Centro, Sebastião Laranjeiras, BA, vêm à presença de V. Exa. amparadas pelos arts. 26, "b" e 28, da Lei 280/2009, e demais disposições legais atinentes à espécie, para requererem que se digne de autorizar a permuta de suas lotações, passando a primeira para o Centro Educacional Sebastião Laranjeiras, sede do município e a segunda para a Escola Municipal Ministro Prisco Viana, com endereço no povoado de Núcleo Habitacional III, por haver, para ambas inteira conveniência, sem qualquer prejuízo para a administração pública.

Termos em que,

Pedem deferimento.

Sebastião Laranjeiras, Bahia, 02 de julho de 2018.


VILMA AUREA RODRIGUES


GERALDA CAMARGO CARLOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS

Em 23 / 11 / 2019

ASS. DO SERVIDOR 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2018

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 60 Parágrafo único, incisos I, II, III, IV da Lei orgânica municipal e Decreto Municipal nº 002/2017:

DESPACHO:

Solicita a Acessória Jurídica da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras emissão de parecer conclusivo, que às servidoras pública municipal **Vilma Áurea Rodrigues e Geralda Camargo Carlos**, requerem permuta de suas lotações passando a primeira para o Centro Educacional Sebastião Laranjeiras, Sede deste Município e a segunda para a Escola Municipal Ministro Prisco Viana, com endereço no povoado de Núcleo Habitacional III neste município, por haver, para ambas inteira conveniência, sem qualquer prejuízo para a administração pública.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras, Bahia, em 22 de novembro de 2018.


JOSELITO PINTO SILVA
Secretário de Educação
Decreto nº 002/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS
Em 23 / 11 / 2018
ASS. DO SERVIDOR [assinatura]



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone: (77) 3668 2163.

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE PERMUTA DE SERVIDORES - SME
GABINETE DO PREFEITO**

DECISAO

Cuida o presente de pleito de permuta de lotação, formulado pelas servidoras **Geralda Camargo Carlos e Vilma Aurea Rodrigues**, sendo a primeira Requerente está lotada no Centro Educacional Sebastiao Laranjeiras e a Segunda na Escola Municipal Ministro Prisco Viana, no núcleo III.

Considerando que é de competência do município normatizar a concessão de remoção por permuta do quadro do Magistério no seu âmbito administrativo e, que a matéria está regulada pela Lei Municipal nº 280/2009, em seus arts. 26, alínea “b” e 28.

Considerando que o pleito foi formulado pelas servidoras interessadas, ambas membros do Magistério, efetivas e estáveis, ocupantes de mesmo cargo e de carga horária compatível.

Por fim, considerando que o deferimento do requerimento de permuta é da competência do Chefe do Executivo Municipal.

Desta forma, adoto as razões do parecer jurídico e defiro o pedido de permuta.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, 13 de dezembro de 2018.


JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS
Em 14 / 12 / 2018
ASS. DO SERVIDOR [assinatura]



Prefeitura Municipal de
Sebastião Laranjeiras
Gestão 2017 - 2020

***Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.******Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.******CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone: (77) 3668 2163.*****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE PERMUTA DE SERVIDORES - SME
GABINETE DO PREFEITO****DECISAO**

Cuida o presente de pleito de permuta de lotação, formulado pelas servidoras **Geralda Camargo Carlos e Vilma Aurea Rodrigues**, sendo a primeira Requerente está lotada no Centro Educacional Sebastiao Laranjeiras e a Segunda na Escola Municipal Ministro Prisco Viana, no núcleo III.

Considerando que é de competência do município normatizar a concessão de remoção por permuta do quadro do Magistério no seu âmbito administrativo e, que a matéria está regulada pela Lei Municipal nº 280/2009, em seus arts. 26, alínea “b” e 28.

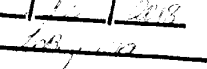
Considerando que o pleito foi formulado pelas servidoras interessadas, ambas membros do Magistério, efetivas e estáveis, ocupantes de mesmo cargo e de carga horária compatível.

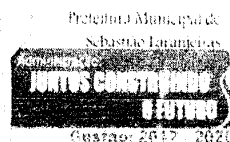
Por fim, considerando que o deferimento do requerimento de permuta é da competência do Chefe do Executivo Municipal.

Desta forma, adoto as razões do parecer jurídico e defiro o pedido de permuta.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, 13 de dezembro de 2018.


JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS
Em 14 / 12 / 2018
ASS. DO SERVIDOR 



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.****Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.****CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2163.**

DECRETO 044/2018.

“Concede permuta a servidores públicos municipais e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo administrativo 03/2018, e, com fulcro nos artigos 26, alínea “b” e 28, da Lei Municipal nº 280/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica removida, a pedido, na modalidade permuta, a servidora Vilma Aurea Rodrigues, professora do Quadro de Pessoal deste Município, da Escola Municipal Ministro Prisco Viana, localizada no Núcleo III, para o Centro Educacional Sebastião Laranjeiras, na sede deste Município.

Art. 2º - Fica removida, a pedido, na modalidade permuta, a servidora Geralda Camargo Carlos, professora do quadro de servidores deste Município, do Centro Educacional Sebastião Laranjeiras, localizado na Sede deste Município para a Escola Ministro Prisco Viana, localizada no Núcleo III, neste Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, em 13 de dezembro de 2018.


JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PUBLICADO NO MURAL DE AVISOSEm 14 / 12 / 2018
ASS. DO SERVIDOR [assinatura]Prefeitura Municipal de
Sebastião Laranjeiras**JUNTOS CONSTRUINDO
O FUTURO**

Gestão: 2017 - 2020

***Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.******Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.******CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2163.***

DECRETO 044/2018.

***“Concede permuta a servidores públicos
municipais e dá outras providências”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo administrativo 03/2018, e, com fulcro nos artigos 26, alínea “b” e 28, da Lei Municipal nº 280/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica removida, a pedido, na modalidade permuta, a servidora Vilma Aurea Rodrigues, professora do Quadro de Pessoal deste Município, da Escola Municipal Ministro Prisco Viana, localizada no Núcleo III, para o Centro Educacional Sebastião Laranjeiras, na sede deste Município.

Art. 2º - Fica removida, a pedido, na modalidade permuta, a servidora Geralda Camargo Carlos, professora do quadro de servidores deste Município, do Centro Educacional Sebastião Laranjeiras, localizado na Sede deste Município para a Escola Ministro Prisco Viana, localizada no Núcleo III, neste Município.

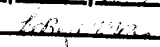
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, em 13 de dezembro de 2018.


JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS

Em 14 / 12 / 2018

ASS. DO SERVIDOR Prefeitura Municipal de
Sebastião LaranjeirasAdministração:
**JUNTOS CONSTRUINDO
O FUTURO**

Gestão: 2017 - 2020

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FA71-328C-1C28-68E6> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FA71-328C-1C28-68E6



Hash do Documento

5AC7FCB6EC85F998725CA996E95648BE27C3E507062ECA9C4AAD959911E9058

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/07/2019 é(são) :

- ☒ Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 17/07/2019 17:52 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25